**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.256-17/2020, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNCÍPIO DE TOROPI E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Toropi, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal 025-97/2000 de 27 de janeiro de 1997, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

 Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”.**

 Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Toropi, 03 de julho de 2017.

Lauro Scherer

Prefeito Municipal de Toropi

Diva Scholz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social